



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES
EMENDA IMPOSITIVA 399/2021
AUTOR (A): PAULO HENRIQUE**

DESPACHO E CERTIDÃO

Certifico que, a pedido do autor (a), a Emenda Impositiva mencionada em epígrafe foi retirada de tramitação e arquivada.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2021.



Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310032003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

